



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto n° 298/08

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF, com redação alterada pela EC n.º 41,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade (proporcional) à servidora **MARIA FERREIRA MANATA OLIVEIRA**, RG n.º 1.929.248 PR, no cargo de Zeladora, no valor de 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), devendo receber o piso constitucionalmente assegurado no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal n.º 68/2005 e o Decreto 267/2008.

Siqueira Campos, 24 de junho de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal